



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 069/2014

CARLOS ALBERTO E SILVA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de **viabilizar a desapropriação do terreno no Bairro Pinheirinho, conhecido como “campo de aviação”, para que no local possa ser construído casas populares, posto de saúde, quadras desportivas com cobertura, academia popular, praça de lazer e outras benfeitorias.**

JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica porque com a desapropriação deste terreno e a construção dessas obras irá trazer uma melhor condição de vida para os moradores do bairro.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 2014.

CARLOS ALBERTO E SILVA
Vereador

